

## **Manifesto pela Modernização Responsável das Relações de Trabalho no Brasil**

### **Um debate legítimo que exige responsabilidade**

O debate sobre a jornada e escala de trabalho ganhou centralidade na sociedade brasileira nos últimos meses. Trata-se de uma discussão legítima, presente em diversas economias ao redor do mundo e impulsionada por transformações tecnológicas, mudanças demográficas e novas expectativas das pessoas em relação ao equilíbrio entre vida profissional e vida pessoal.

A melhoria das condições de trabalho e da qualidade de vida dos trabalhadores é um objetivo compartilhado por toda a sociedade. No entanto, temas estruturais como esse exigem um debate conduzido com responsabilidade, profundidade técnica e visão sistêmica.

Decisões dessa natureza impactam diretamente a organização da economia, o funcionamento das empresas, a geração de empregos e o custo de vida da população.

Além disso, é importante destacar que a Constituição Federal já oferece instrumentos adequados para tratar da organização das jornadas de trabalho por meio da negociação coletiva entre trabalhadores e empresas. Alterações constitucionais que imponham modelos uniformes e rígidos de jornada podem gerar engessamento da atividade econômica e limitar a capacidade de adaptação dos diferentes setores produtivos.

### **O fator central ignorado no debate: produtividade**

Produtividade é o único caminho comprovado para a evolução sustentável do bem-estar social, pois é ela que permite simultaneamente **gerar riqueza e distribuí-la**.

A história econômica mostra que sociedades aumentam renda, qualidade de vida e capacidade de reduzir jornadas apenas quando conseguem produzir mais valor por hora trabalhada.

Nesse sentido, o debate sobre redução da jornada de trabalho no Brasil precisa considerar uma variável central que frequentemente tem sido ignorada: **o nível de produtividade da economia brasileira**.

Hoje, a produtividade média do trabalhador brasileiro está entre as mais baixas quando comparada às economias desenvolvidas e mesmo a alguns países da América do Sul e praticamente não tem evoluído nos últimos anos.

Utilizando o indicador internacional de **PIB por hora trabalhada ajustado por Paridade de Poder de Compra (PPP)**, o trabalhador brasileiro produz em média cerca de **US\$ 21,2 por hora**, segundo dados da Organização Internacional do Trabalho.

A baixa produtividade brasileira resulta de fatores estruturais:

- (i) déficit de investimento em P&D (de acordo com dados do MCTI (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação) e do relatório OECD *iLibrary - Research and Development Statistics*, no Brasil há investimento privado de 0,6% do PIB vs. 2,5% na OCDE)
- (ii) infraestrutura deficiente (logística, energia, conectividade)
- (iii) carga tributária elevada sobre folha de pagamento (27,8% vs. 15% na OCDE – de acordo com relatório ~Competitividade Brasil, da CNI);
- (iv) baixa qualificação profissional (apenas 16% dos trabalhadores com educação superior completa).

O resultado dos fatores acima coloca o Brasil, uma das dez maiores economias do mundo, **na 94ª posição entre 184 países avaliados**.

Para efeito de comparação:

- média dos países da OCDE: cerca de **US\$ 70 por hora**
- Estados Unidos: **US\$ 97**
- Alemanha: **US\$ 93,8**
- Holanda: **US\$ 94,4**
- Suécia: **US\$ 89,2**
- Irlanda: **US\$ 149,3**
- Noruega: **US\$ 132,3**

Mesmo na América do Sul, países apresentam produtividade superior:

- Uruguai: **US\$ 38**
- Chile: **US\$ 34,4**
- Argentina: **US\$ 33,8**

Esses dados evidenciam um desafio estrutural para o país.

E, tratar a questão de forma populista, pode gerar consequências severas, como o que ocorreu na França em 1999, com a Lei Aubry, quando enfrentou um aumento de aproximadamente 3% nos custos de produção ao reduzir a jornada para 35h semanais. Relatórios da Findes e análises da Gazeta do Povo (2025) destacam o fenômeno da "*smicardisation*": para compensar o custo das 35h, as empresas congelaram aumentos reais, achatando a pirâmide salarial em direção ao salário-mínimo (SMIC). Além disso, houve perda de competitividade industrial frente à Alemanha.

### **A diversidade setorial da economia brasileira**

Outro ponto frequentemente ignorado no debate público é a enorme **heterogeneidade produtiva da economia brasileira**.

Quando se observa a produtividade setorial, as diferenças são expressivas.

Tomando o Brasil como índice 100, estimativas aproximadas indicam que:

- Petróleo e Gás: produtividade entre **350 e 500**
- Sistema financeiro: **250 a 300**
- Energia: **220 a 260**
- Indústria de transformação: **120 a 150**
- Agropecuária: **110 a 140**
- Comércio e varejo: **60 a 80**
- Serviços pessoais: **40 a 60**

Essa disparidade demonstra que setores intensivos em capital e tecnologia apresentam produtividade muito superiores às atividades intensivas em mão de obra.

E é justamente nesses setores — comércio, varejo, serviços e turismo — que a redução abrupta da jornada tende a gerar **maiores impactos de custo e organização produtiva**.

### **O impacto sobre emprego, pequenas empresas e contas públicas**

Setores intensivos em mão de obra e empresas de menor porte possuem menor capacidade de absorver aumentos abruptos de custo.

Micro e pequenas empresas, responsáveis por parcela significativa da geração de empregos formais no país, são especialmente sensíveis a alterações na estrutura de custos e de operação.

Estudos indicam que mudanças abruptas nas jornadas e na escala de trabalho podem gerar pressões adicionais sobre preços, emprego e formalização do trabalho.

Além dos impactos sobre as empresas, a redução de jornada sem redução proporcional de remuneração também pode produzir efeitos relevantes nas contas públicas, especialmente em atividades intensivas em mão de obra, como saúde, assistência social, segurança urbana, limpeza pública e outros serviços essenciais prestados pelos entes federativos.

### **Experiência internacional: a sequência importa**

A história econômica mostra que países que reduziram suas jornadas ao longo do tempo o fizeram **como consequência do aumento da produtividade**, e não como ponto de partida. Economias desenvolvidas alteraram com êxito as jornadas em um contexto com:

- (i)** aumento prévio de produtividade
- (ii)** negociação coletiva forte
- (iii)** proteção social robusta

Esses elementos criaram condições para redução sem custos econômicos. O Brasil carece de **(ii)** e **(iii)**, tornando a redução abrupta de risco elevado.

Economias como Alemanha, Estados Unidos, Holanda, Dinamarca e Coreia do Sul passaram por longos ciclos de:

- industrialização
- investimentos em tecnologia
- expansão educacional
- aumento consistente de produtividade

Somente depois desses avanços estruturais foi possível reduzir gradualmente jornadas de trabalho sem comprometer competitividade, renda ou emprego.

Por outras palavras, essas transformações também foram conduzidas por meio de mecanismos de negociação coletiva e arranjos institucionais flexíveis, permitindo que empresas e trabalhadores ajustassem as jornadas de acordo com as características de cada setor e atividade econômica.

### **Um debate que exige maturidade institucional**

A transformação do mundo do trabalho é inevitável.

Tecnologia, automação, inteligência artificial, mudanças demográficas e novos modelos de organização produtiva continuarão transformando as relações de trabalho nas próximas décadas.

No entanto, reformas estruturais exigem **maturidade institucional, diálogo social e base técnica sólida**.

A própria experiência internacional indica que mudanças dessa natureza tendem a ocorrer de forma gradual, experimental e negociada, permitindo avaliar seus impactos antes da adoção de transformações amplas.

## **Princípios para um debate responsável**

Para que o Brasil avance nessa discussão de forma equilibrada, três princípios devem orientar o debate público:

### **1. Não tratar a redução da jornada e a escala de trabalho como agenda eleitoral**

Temas estruturais que afetam a economia e o emprego exigem visão de longo prazo.

### **2. Reconhecer a diversidade econômica e setorial do país**

A organização das jornadas e de escalas de trabalho precisa respeitar as especificidades de cada setor e região.

### **3. Colocar a produtividade no centro da agenda nacional**

A melhoria sustentável das condições de trabalho depende do aumento da produtividade, da inovação, da qualificação profissional e do investimento.

### **4. Preservar a negociação coletiva como instrumento central de definição das jornadas de trabalho e escalas de trabalho.**

A Constituição Federal já assegura às empresas e aos trabalhadores mecanismos adequados para pactuar soluções compatíveis com a realidade de cada setor econômico.

## Conclusão

A demanda por melhor qualidade de vida no trabalho é legítima e reflete transformações globais reais. No entanto, como visto acima, a resposta não pode ser simplista. O Brasil precisa de uma estratégia que combine:

- (i) aumento de produtividade
- (ii) flexibilização de jornadas e escalas por setor
- (iii) redução gradual de horas, condicionada a ganhos econômicos.

Eventuais mudanças na organização das jornadas de trabalho e escalas de trabalho devem ocorrer de forma responsável, negociada e compatível com a realidade econômica do país, evitando-se soluções impositivas que possam restringir a liberdade de organização das empresas e dos trabalhadores.

O Brasil já dispõe de instrumentos constitucionais adequados para tratar da organização das jornadas e escalas de trabalho por meio da negociação coletiva. Antes de impor mudanças estruturais na Constituição, é fundamental fortalecer a produtividade, a qualificação profissional e a competitividade da economia brasileira. O país precisa produzir mais, com mais tecnologia, mais qualificação, mais eficiência, mais inovação. Somente assim será possível garantir crescimento econômico, geração de empregos de qualidade, aumento da renda média e, por fim, melhoria real do bem-estar social.

### Assinam as entidades ligadas aos setores de indústria, varejo e consumo



18/03/2026